ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REFORMA DA EMEIF POETA RENATO PINHEIRO RAMALHO

Órgão responsável: Prefeitura Municipal de Ibiara – PB

Obra: Reforma da Escola EMEIF Poeta Renato Pinheiro Ramalho

Endereço: Rua Armênia Siqueira Campos, S/N, Centro, Ibiara – PB, CEP: 58980-000

Referência: Planilha orçamentária da obra, datada de 17 de julho de 2025.

1. OBJETO

O presente Relatório de Especificações Técnicas tem por objetivo descrever os serviços previstos para a reforma da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental – EMEIF Poeta Renato Pinheiro Ramalho, localizada na Rua Armênia Siqueira Campos, S/N, Centro, no município de Ibiara, Estado da Paraíba.

As intervenções contemplam serviços de melhoria das áreas externas, recuperação e acabamento das instalações escolares, adequação dos revestimentos e equipamentos da cozinha e execução de melhorias nos banheiros, conforme os serviços, materiais e quantitativos constantes na planilha orçamentária de referência.

O documento estabelece diretrizes técnicas gerais para a execução dos serviços, visando à qualidade dos materiais, ao adequado acabamento, à funcionalidade dos ambientes e à conservação do patrimônio público.

2. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Conforme a planilha orçamentária, os serviços estão distribuídos nos seguintes grupos:

Grupo de serviços	Valor com BDI
Serviços Preliminares	R$ 5.017,12
Serviços externos	R$ 65.789,51

Reforma da escola	R$ 42.348,34
Reforma da cozinha	R$ 7.378,07
Reforma dos banheiros	R$ 7.382,86
Valor total da obra	**R$ 127.915,90**

O orçamento apresenta custo de referência de R$ 102.168,54, BDI de 25,20%, correspondente a R$ 25.747,36, e valor total de **R$ 127.915,90.**

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Quantidade prevista: 8,00 m².

Deve ser fornecido e executado a placa de obra em chapa galvanizada e estrutura de madeira, conforme orçamento.

3.2. SERVIÇOS EXTERNOS

3.2.1. Execução de calçada externa em piso intertravado

Quantidade prevista: 73,00 m².

Será executado passeio externo em piso intertravado de concreto, utilizando blocos retangulares de cor natural, dimensões de 20 × 10 cm e espessura de 6 cm, conforme especificado na planilha orçamentária.

A execução deverá compreender a preparação e regularização da superfície, a distribuição da camada de assentamento, o posicionamento dos blocos, os ajustes necessários, o preenchimento das juntas e a compactação final. A superfície deverá apresentar estabilidade, alinhamento, nivelamento e acabamento uniforme, evitando ressaltos, depressões e pontos que possam dificultar a circulação de pedestres.

A execução deverá observar as condições de drenagem e os níveis existentes, de modo a evitar o acúmulo de água e garantir a adequada utilização do passeio.

3.2.2. Execução de calçada interna em piso intertravado

Quantidade prevista: 236,00 m².

Será executado passeio na área interna da escola com blocos de concreto intertravados, de formato retangular, cor natural, dimensões de 20 × 10 cm e espessura de 6 cm.

Os serviços deverão seguir os procedimentos de preparação da base, assentamento, alinhamento, compactação e acabamento previstos para esse tipo de pavimentação. O piso deverá apresentar superfície regular, firme e adequada ao trânsito de pedestres, com juntas uniformes e sem peças soltas ou desniveladas.

A disposição dos blocos deverá proporcionar acabamento contínuo e compatível com as áreas de circulação escolar.

3.2.3. Aplicação de textura rústica no muro

Quantidade prevista: 262,85 m².

Será aplicada uma demão de textura rústica nas superfícies do muro contempladas pela intervenção, conforme a composição orçamentária.

Antes da aplicação, as superfícies deverão estar limpas, firmes e livres de poeira, partículas soltas, contaminantes e materiais que prejudiquem a aderência. Eventuais irregularidades deverão receber o tratamento compatível com as condições existentes.

A textura deverá ser aplicada de maneira uniforme, respeitando as recomendações do fabricante quanto à preparação, ao consumo, às condições de aplicação e ao tempo de secagem, de forma a proporcionar acabamento homogêneo.

3.2.4. Pintura do muro

Quantidade prevista: 262,85 m².

Será executada pintura com tinta látex acrílica premium, aplicada manualmente em duas demãos, conforme especificação da planilha.

As superfícies deverão estar adequadamente preparadas, limpas e secas antes do início da pintura. A aplicação deverá respeitar os intervalos de secagem recomendados pelo fabricante, assegurando cobertura uniforme, boa aderência e acabamento sem manchas, falhas ou escorrimentos.

A cor e o padrão de acabamento deverão ser definidos pela Administração Municipal, observando a identidade visual adotada para a unidade escolar.

3.2.5. Instalação de portão de alumínio vazado

Quantidade prevista: 1,20 m².

Será fornecido e instalado portão de abrir em alumínio, vazado, na cor natural, branca ou preta, conforme especificação orçamentária, confeccionado com tubos quadrados de 2" × 1" e espaçamento de 18 cm.

A instalação deverá assegurar fixação firme, alinhamento, funcionamento adequado das folhas e facilidade de abertura e fechamento. Os elementos de fixação e os arremates deverão apresentar resistência e acabamento compatíveis com o uso previsto.

3.2.6. Tratamento das fachadas da escola com textura rústica

Quantidade prevista: 215,88 m².

As fachadas da edificação escolar receberão aplicação de uma demão de textura rústica, conforme o serviço previsto no orçamento.

As superfícies deverão ser previamente verificadas e preparadas para receber o revestimento, removendo-se materiais soltos e corrigindo-se as imperfeições que comprometam a aderência e a uniformidade do acabamento.

A aplicação deverá apresentar textura homogênea e continuidade visual nas superfícies tratadas, respeitando as recomendações do fabricante.

3.2.7. Aplicação de selador acrílico nas fachadas

Quantidade prevista: 215,88 m².

Será aplicado fundo selador acrílico nas superfícies indicadas, em uma demão, com a finalidade de uniformizar a absorção do substrato e favorecer a aderência das camadas subsequentes.

A superfície deverá estar limpa e devidamente preparada. A aplicação será realizada de forma contínua e uniforme, respeitando o consumo e o intervalo de secagem indicados pelo fabricante.

3.2.8. Pintura das fachadas

Quantidade prevista: 215,88 m².

Será executada pintura com tinta látex acrílica premium, aplicada manualmente em duas demãos.

A aplicação deverá ocorrer após a preparação adequada das superfícies e o cumprimento dos intervalos de secagem dos produtos empregados. O acabamento final deverá apresentar uniformidade de cor e cobertura, sem manchas, descascamentos ou falhas de aplicação.

3.3. REFORMA DA ÁREA INTERNA DA ESCOLA

3.3.1. Revestimento cerâmico para piso

Quantidade prevista: 102,94 m².

Será executado revestimento de piso com placas cerâmicas esmaltadas, dimensões de 45 × 45 cm, destinadas aos ambientes contemplados pela reforma.

O assentamento deverá ser realizado sobre base devidamente preparada, regularizada e limpa, utilizando argamassa colante compatível com o revestimento e com as condições de uso do ambiente.

As peças deverão ser assentadas com alinhamento, espaçamento regular e juntas uniformes. O rejuntamento deverá ser executado após o período de cura indicado para a argamassa, garantindo acabamento adequado e facilidade de limpeza.

O piso concluído deverá apresentar superfície regular, peças firmemente assentadas e ausência de ressaltos que prejudiquem a circulação.

3.3.2. Preparação e pintura de paredes e tetos internos

Quantidade prevista: 204,99 m².

Será executado serviço de pintura interna sobre paredes ou tetos, incluindo lixamento da superfície, aplicação de uma demão de líquido selador, duas demãos de massa corrida e duas demãos de tinta PVA látex convencional para interiores.

A preparação deverá remover imperfeições superficiais, poeira e partículas soltas, proporcionando base apropriada para o recebimento da pintura.

A massa corrida deverá ser aplicada em camadas uniformes, respeitando os tempos de secagem e o lixamento entre as etapas quando necessário. Após a preparação, a tinta deverá ser aplicada em duas demãos, de modo a proporcionar cobertura e acabamento homogêneos.

3.3.3. Substituição ou instalação de lâmpadas LED

Quantidade prevista: 10 unidades.

Serão fornecidas lâmpadas LED com potência de 50 W, luz branca e alimentação bivolt, conforme especificação orçamentária, admitindo-se a marca indicada ou produto equivalente.

A instalação deverá observar a compatibilidade com os pontos elétricos existentes e as orientações do fabricante. Após a instalação, deverá ser verificado o funcionamento dos equipamentos e a adequada fixação dos componentes.

3.3.4. Instalação de janelas de alumínio tipo veneziana

Quantidade prevista: 6,00 m².

Serão fornecidas e instaladas janelas de alumínio, nas cores natural, preta ou branca, do tipo veneziana, modelo camarão, com duas folhas móveis.

As esquadrias deverão ser instaladas com alinhamento, nivelamento e fixação adequada aos vãos existentes. Os arremates deverão proporcionar acabamento uniforme e minimizar a entrada indesejada de água e poeira, conforme as características do sistema empregado.

O funcionamento das folhas móveis deverá ser verificado após a instalação.

3.3.5. Instalação de portas de alumínio tipo veneziana

Quantidade prevista: 6,45 m².

Serão fornecidas e instaladas portas de abrir em alumínio, do tipo veneziana, com guarnições e fixação por parafusos, conforme especificação da planilha.

A instalação deverá garantir estabilidade, prumo, alinhamento e funcionamento adequado. As guarnições e os arremates deverão apresentar acabamento contínuo, sem folgas excessivas ou elementos que prejudiquem a abertura e o fechamento das portas.

3.3.6. Instalação de quadro de medição monofásica

Quantidade prevista: 1 unidade.

Será instalado quadro de medição monofásica, com capacidade de referência de até 6 kVA e caixa em material tipo Noril, conforme composição orçamentária.

A montagem deverá ser realizada por profissional habilitado, observando as exigências técnicas aplicáveis, as condições da instalação existente e os padrões da concessionária de energia elétrica.

Deverão ser verificados a fixação da caixa, os eletrodutos, as conexões, o aterramento e as condições de segurança da instalação. A execução não deverá ser considerada autorização para alteração de carga ou padrão de fornecimento além do que estiver previsto e aprovado para a unidade.

3.3.7. Recuperação do telhamento com telha cerâmica

Quantidade prevista: 167,98 m².

Será executado telhamento com telhas cerâmicas do tipo capa-canal, modelo colonial, para cobertura de até duas águas, incluindo o transporte vertical previsto na composição orçamentária.

As telhas deverão ser assentadas e posicionadas de modo a assegurar o recobrimento adequado, o alinhamento das fiadas e a condução das águas pluviais. Deverão ser verificadas as condições da estrutura de suporte existente e a compatibilidade entre as telhas e o sistema de cobertura.

Ao término, a cobertura deverá apresentar encaixes adequados, ausência de peças soltas e condições satisfatórias de escoamento das águas pluviais.

3.3.8. Instalação de tomadas elétricas

Quantidade prevista: 15 unidades.

Serão fornecidas e instaladas tomadas baixas de embutir, de um módulo, padrão 2P+T, corrente nominal de 20 A, incluindo suporte e placa.

A instalação deverá ser executada de acordo com as condições dos circuitos existentes e com os requisitos técnicos aplicáveis às instalações elétricas de baixa tensão. Antes da

instalação, deverá ser verificada a compatibilidade entre as tomadas, os condutores, as proteções e a carga prevista para os circuitos.

Após a execução, deverão ser realizados testes de funcionamento e verificação das condições de segurança.

3.3.9. Instalação de tanque de louça com coluna

Quantidade prevista: 1 unidade.

Será fornecido e instalado tanque de louça branca com coluna, capacidade de 30 litros ou equivalente, incluindo sifão flexível em PVC, válvula metálica e torneira de metal cromado padrão médio.

O equipamento deverá ser instalado com fixação firme, nivelamento e conexão adequada às instalações hidráulicas e sanitárias existentes. Deverão ser verificados o funcionamento da torneira, o escoamento da água e a ausência de vazamentos nas conexões.

3.4. REFORMA DA COZINHA

3.4.1. Revestimento cerâmico nas paredes

Quantidade prevista: 27,76 m².

Será executado revestimento cerâmico nas paredes internas da cozinha, com placas esmaltadas de dimensões 25 × 35 cm, aplicadas em toda a altura das superfícies contempladas pela intervenção.

As paredes deverão estar firmes, limpas e adequadamente regularizadas. As peças serão assentadas com argamassa colante apropriada, mantendo-se alinhamento, juntas regulares e acabamento adequado nos encontros e arremates.

O rejuntamento deverá proporcionar superfície uniforme e facilitar a higienização do ambiente, considerando sua utilização para preparo e manipulação de alimentos.

3.4.2. Revestimento cerâmico para piso

Quantidade prevista: 10,00 m².

Será executado piso cerâmico esmaltado com placas de 45 × 45 cm.

A base deverá estar limpa, regularizada e apta a receber o revestimento. O assentamento deverá assegurar estabilidade das peças, uniformidade das juntas e acabamento nivelado, evitando ressaltos e irregularidades.

O rejuntamento deverá ser realizado com produto compatível com o revestimento e aplicado conforme as recomendações do fabricante.

3.4.3. Instalação de porta de alumínio tipo veneziana

Quantidade prevista: 1,78 m².

Será fornecida e instalada porta de abrir em alumínio, do tipo veneziana, com guarnição e fixação por parafusos.

A esquadria deverá apresentar fixação segura, alinhamento e funcionamento adequado, com arremates bem executados e sem folgas que comprometam sua utilização.

3.4.4. Instalação de janela de alumínio tipo veneziana

Quantidade prevista: 0,90 m².

Será fornecida e instalada janela de alumínio tipo veneziana, modelo camarão, com duas folhas móveis.

A instalação deverá assegurar estabilidade, alinhamento, funcionamento das folhas e acabamento adequado dos encontros entre a esquadria e a alvenaria.

3.4.5. Instalação de pia de cozinha

Quantidade prevista: 1 unidade.

Será fornecida e instalada pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha e = 2cm, dimensões de 1,60 × 0,60 m, com uma cuba de inox, sifão cromado, válvula cromada e torneira em aço inox, inclusive rodopia de 10 cm assentado, conforme especificação da planilha orçamentária.

A bancada deverá ser instalada sobre apoio adequado, com fixação e nivelamento compatíveis com o uso previsto. As conexões hidráulicas e sanitárias deverão ser executadas de modo a permitir o abastecimento e o escoamento apropriado da água.

Após a instalação, deverão ser realizados testes de funcionamento, verificando-se a estanqueidade das conexões e a ausência de vazamentos.

3.5. REFORMA DOS BANHEIROS

3.5.1. Revestimento cerâmico nas paredes

Quantidade prevista: 24,16 m².

Será executado revestimento cerâmico nas paredes internas dos banheiros, com placas esmaltadas de dimensões 45 × 45 cm, aplicadas em toda a altura das superfícies previstas na planilha.

As superfícies deverão ser preparadas para receber o revestimento, garantindo aderência, alinhamento e acabamento uniforme. O assentamento e o rejuntamento deverão seguir as recomendações dos fabricantes dos materiais empregados.

O acabamento deverá favorecer a limpeza e a conservação dos ambientes sanitários.

3.5.2. Revestimento cerâmico para piso

Quantidade prevista: 4,00 m².

Será executado piso com placas cerâmicas esmaltadas de dimensões 45 × 45 cm.

O assentamento deverá proporcionar superfície firme, regular e com juntas uniformes. Deverá ser observada a compatibilidade do revestimento com o ambiente sanitário e com as condições de utilização e limpeza.

As condições de escoamento da água deverão ser verificadas em conjunto com a configuração existente do ambiente, sem prejuízo das instalações e dos pontos de drenagem.

3.5.3. Instalação de portas de alumínio tipo veneziana

Quantidade prevista: 2,52 m².

Serão fornecidas e instaladas portas de abrir em alumínio, tipo veneziana, com guarnições e fixação por parafusos.

As portas deverão apresentar fixação firme, alinhamento e funcionamento adequado, com acabamento compatível com os revestimentos e os vãos existentes.

3.5.4. Instalação de lavatório de louça branca com coluna

Quantidade prevista: 1 unidade.

Será fornecido e instalado lavatório de louça branca com coluna, dimensões aproximadas de 44 × 35 cm, padrão popular, incluindo sifão flexível em PVC, válvula, engate flexível de 30 cm em plástico e torneira cromada padrão popular.

A instalação deverá garantir a fixação do equipamento, a conexão adequada aos pontos hidráulicos e sanitários e o funcionamento correto da torneira e do sistema de escoamento.

Deverão ser verificados possíveis vazamentos e a estabilidade do conjunto após a instalação.

3.5.5. Instalação de vasos sanitários com caixa acoplada

Quantidade prevista: 2 unidades.

Serão fornecidos e instalados vasos sanitários com caixa de descarga acoplada, saída horizontal, linha Ravena, marca Deca ou equivalente, incluindo assento, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico, conforme especificação orçamentária.

A instalação deverá observar o posicionamento correto da peça, a fixação ao piso, a vedação da conexão sanitária e a ligação à alimentação de água. Após a montagem, deverão ser realizados testes de descarga e verificação de vazamentos, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos.

4. QUALIDADE DOS MATERIAIS E EXECUÇÃO

Todos os materiais empregados deverão ser novos, adequados à finalidade prevista e compatíveis com as especificações da planilha orçamentária.

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, com ferramentas e equipamentos apropriados, observando-se as recomendações dos fabricantes, as normas técnicas aplicáveis e as orientações da fiscalização municipal.

Os revestimentos, esquadrias, pinturas, instalações elétricas e equipamentos hidráulicos deverão ser entregues em condições satisfatórias de funcionamento, estabilidade, acabamento e conservação.

Qualquer divergência identificada entre as condições existentes, os quantitativos orçados e as especificações de execução deverá ser submetida à análise da fiscalização e do responsável técnico antes da adoção de solução que altere o escopo contratado.

5. SEGURANÇA, ORGANIZAÇÃO E PROTEÇÃO DO LOCAL

Durante a execução dos serviços, deverão ser adotadas medidas de segurança para os trabalhadores e para os usuários da unidade escolar, com isolamento e sinalização das áreas em intervenção sempre que necessário.

Materiais, ferramentas e resíduos deverão ser organizados de modo a não obstruir as circulações nem comprometer a segurança dos ambientes. Quando houver atividades

próximas a áreas em uso, deverão ser adotadas medidas para reduzir a exposição de alunos, servidores e demais usuários a poeira, ruído e riscos decorrentes da obra.

A destinação dos resíduos deverá observar as exigências ambientais e as orientações da Administração Municipal.

6. LIMPEZA, VERIFICAÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza das áreas intervencionadas, com remoção de resíduos, sobras de materiais e sujeiras decorrentes da execução.

A fiscalização deverá verificar os acabamentos, o assentamento dos revestimentos, o funcionamento das esquadrias, das tomadas e dos equipamentos hidráulicos, bem como as condições aparentes do telhamento e dos pisos executados.

Eventuais falhas ou serviços em desacordo com as especificações deverão ser corrigidos antes do recebimento, respeitando-se os procedimentos administrativos e contratuais aplicáveis.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reforma da EMEIF Poeta Renato Pinheiro Ramalho tem como finalidade promover melhorias nas áreas externas e internas da unidade escolar, abrangendo pavimentação em piso intertravado, tratamento e pintura de superfícies, intervenções em revestimentos, esquadrias, cobertura, instalações elétricas e equipamentos da cozinha e dos banheiros.

A execução deverá observar os serviços e quantitativos definidos na planilha orçamentária, as condições reais da edificação e as orientações da fiscalização municipal, buscando garantir qualidade, durabilidade, segurança e funcionalidade aos ambientes escolares.

Ibiara/PB, 26 de Outubro de 2026

Francisco Talison F. de Amorim
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618417045

Francisco Talison Furtado de Amorim

Engenheiro Civil
CREA nº: **161841704-5**